



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2565 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 22 de abril de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
JEFFSON ALVES  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS  
MARIA APARECIDA NUNES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 110401/FMS
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 110401/FMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2565 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 22 de abril de 2025.

## SETOR DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110401/FMS**  
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de uma Clínica especializada para a realização de uma histeroscopia diagnóstica, destinado a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento, mediante Dispensa de Licitação, na senhora **MARINA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES**, processo administrativo nº 11040001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Contratação Direta encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **C H V SAÚDE LTDA ME ME**, inscrita no CNPJ: 11.983.401/0001-25, com sede na Rua José Alves de Queiroz, 101, Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000.

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2025  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Autoridade Competente

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da clínica **C H V SAÚDE LTDA ME**, CNPJ: 11.983.401/0001-25, com sede na Rua José Alves de Queiroz, 101, Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a realização de uma ultrassonografia em joelho direito e coleta de material para microbiologia, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2025  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Autoridade Competente

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 110401/FMS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** C H V SAÚDE LTDA ME ME

**OBJETIVO:** Contratação de uma Clínica especializada para a realização de uma histeroscopia diagnóstica, na senhora **MARINA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025 Fundo Municipal de Saúde, Ação 356 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 .2.86 . 0 .339039 – Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**DATA:** 17/04/2025

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**